

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216 DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação - Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.214	Implantação do Projeto "PRO JOVEM"	R\$ 304,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		R\$ 304,00

- **Art. 2º** Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$** 304,00 (trezentos e quatro reais), será usado como Superávit Financeiro:
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**Prefeito Municipal